



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 092 de 01 julho de 2016**

**Concede afastamento ao servidor efetivo durante o pleito eleitoral e da outras providências.**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhado-, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **FABIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG de nº 1120471, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.775.275-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, afastamento durante o pleito eleitoral pelo período de 03 (três) meses

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2016.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

